

# LEILÃO UNICRED MATO GROSSO - CUIABÁ/MT

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO  
Leiloeira rural e leiloeira pública oficial LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA  
➤ [leilão presencial e on-line pelo site: www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br)

## Edital de Leilão Público de Alienação Fiduciária – Lei nº 9.514/97 e suas alterações

**Dia do 1º Leilão: 23/11/2018 - 6ª feira - às 09:00 horas**

**Dia do 2º Leilão: 26/11/2018 - 2ª feira - às 09:00 horas**

**Local do Leilão:** Escritório Kleiber Leilões – Auditório Antônio & Lizandra  
Avenida São Sebastião nº 1.447- Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT

**LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA**, Leiloeira Rural e Leiloeira Pública Oficial, portadora do Credenciamento nº 071/2013/Famato e Matrícula nº 014/2009/Jucemat, cumprida as formalidades legais, venderá através de leilão público na data, horário e local, acima estabelecidos, pela melhor oferta, o imóvel abaixo relacionado, havido à Cooperativa de Crédito dos Médicos, Profissionais da Saúde e Empresários de Mato Grosso – UNICRED MATO GROSSO, inscrita no CNPJ 36.900.256/0001-00, com sede na Rua Barão de Melgaço nº 2.754, 15º andar, Edifício Work Tower, Cuiabá/MT, por Consolidação de Propriedade na forma da Lei nº 9.514/1997 e alterações pela Lei nº 13.465/2017, Decreto nº 21.981/32, demais legislação aplicáveis e nas condições estabelecidas neste Edital.

O leilão será realizado de forma presencial e on-line simultaneamente, sendo que os interessados em participar pela internet deverão se habilitar em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data do leilão e no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), onde encontra-se publicado o presente Edital, cujo resumo será publicado por 03 (três) vezes em jornal impresso de grande circulação estadual.

1 – Poderão participar do leilão pessoas físicas ou jurídicas munidas dos documentos pessoais (RG e CPF), ou cópia do Contrato Social, CNPJ e Procuração objetiva do representante legal.

2 - A descrição dos imóveis, publicações, fotos ou filmagens apresentadas pelo leiloeiro, tanto no site, como em panfletos e demais meios de divulgação, tem caráter apenas e meramente ilustrativos, bem como, não representam o fiel estado físico e de localização do bem.

2.1. A descrição dos imóveis, metragens, limites e confrontações, averbações, etc, para seus devidos fins e efeitos e prevalecendo sobre qualquer outro, é o constante das matrículas expedidas pelo registro imobiliário respectivo.

2.2. Edital completo, informações e outros detalhes poderão ser obtidos com o Leiloeiro oficial pelo telefone: (65) 3027.5131 e 98112.9770.  
Site para visitas, cadastro, lances: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br).

2.3. O segundo leilão só ocorre em caso negativo do primeiro, ou seja, sem arrematante. A seguir descrição dos imóveis disponibilizados para o presente leilão.

**Lote 01 - CUIABÁ/MT** – Apartamento nº 1302 do Edifício Giardino Di Roma, situado na Rua Estevão de Mendonça nº 199, bairro Goiabeiras, com área privativa de 203,50 m², constituído de hall, lavabo, estar social/jantar, terraço, churrasqueira, estar íntimo/refeições, cozinha, área de serviço, depósito e banheiro de serviço, com as vagas de garagem nºs 68, 83 e 87.

Matrícula do apartamento nº 18.865 do 7º CRI de Cuiabá/MT.

Matrículas das vagas de garagens: nº 68-18.939; nº 83- 18.954 e nº 87-18.958.

Existe averbados na matrícula AV6:18.865, Ação de Execução nº 3706-13.2011.811.005 da 1ª Vara de Diamantino/MT.

Devedor Fiduciante: Canal Livre Comércio e Serviços Ltda; Devedores Solidários: Rodrigo Santiago Frison e conjugê Juliana Medeiros de Lima Frison; Garantidora: F1 Investimentos e Participações Ltda. Imóvel Ocupado. Consolidação de Propriedade de 17/09/2018.

**Valor mínimo para o 1º leilão – R\$ 850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais)

**Valor mínimo para o 2º leilão – R\$ 680.000,00** (seiscentos e oitenta mil reais)

**Lote 02 - CUIABÁ/MT** – Sala 1003, situado no 10º pavimento do Edifício Comercial Work Tower, edificado na Rua Barão de Melgaço nº 2.754, com área privativa de 62,620 m², constituído de uma copa e um lavabo. Matrícula nº 17.890 do 7º CRI de Cuiabá/MT.

Devedor Fiduciante: Canal Livre Comércio e Serviços Ltda.

- Sala 1004, situado no 10º pavimento do Edifício Comercial Work Tower, edificado na Rua Barão de Melgaço nº 2.754, com área privativa de 51,574 m², constituído de uma copa e um lavabo. Matrícula nº 17.907 do 7º CRI de Cuiabá/MT.

- Vagas de garagens nº 40 e 41 com as respectivas matrículas nº 18.118 e nº 18.119.

Devedor Fiduciante: Canal Livre Comércio e Serviços Ltda. Imóvel Ocupado.

Consolidação de Propriedade de 17/09/2018.

**Valor mínimo para o 1º leilão – R\$ 490.000,00** *(quatrocentos e noventa mil reais)*

**Valor mínimo para o 2º leilão – R\$ 390.000,00** *(trezentos e noventa mil reais)*

### 3 – Condições de pagamento e do direito de preferência:

**3.1. Pagamento À VISTA:** sendo 10% (dez por cento) do valor da arrematação pago no ato do leilão à título de sinal e garantia, e o saldo restante de 90% (noventa por cento) a ser pago, impreterivelmente, com 10 (dez) dias úteis. O não pagamento no prazo aqui estabelecido implica em conversão de multa o valor dado como sinal e garantia, inclusive, a comissão do leiloeiro, não havendo devoluções, as quais não cabe recursos administrativos, extrajudiciais ou judiciais de quaisquer espécie.

**3.2. Pagamento com financiamento:** pode haver possibilidade de utilização de financiamento, desde que o licitante apresente ao leiloeiro, pré aprovação de crédito no sentido.

3.2.1. No caso de utilização de financiamento, o arrematante pagará no ato do leilão, à vista, a título de sinal e garantia, o percentual de 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor da arrematação, percentual este que será deduzido do saldo restante a ser financiado.

3.2.2. Em caso de não ocorrer o financiamento por culpa do arrematante, do percentual de 20% (vinte por cento) pago como sinal e garantia, 10% (dez por cento) será convertido em multa, e 10% será devolvido ao arrematante, sem acréscimos, inclusive, a comissão do leiloeiro, as quais não cabe recursos administrativos, extrajudiciais ou judiciais de quaisquer espécie.

3.3. Até a data do segundo leilão, é assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas realizados na forma da lei.

3.4. Comissão do Leiloeiro 5% (cinco por cento) pago pelo Arrematante à vista e calculado sobre o valor da arrematação no 1º ou 2º leilão, ou sobre o valor da aquisição no direito de preferência.

3.5. Até a data do leilão as despesas tradicionais referente ao imóvel como impostos, água, energia, condomínio e outras pertinentes, que houver, serão suportadas pelo vendedor.

4 - Imóvel ocupado, sendo a desocupação e imissão na posse por conta do Arrematante.

5 - O imóvel será vendido no estado físico e geral em que se encontra, em caráter “ad corpus”, sendo a respectiva área, divisas ou confinantes mencionadas na divulgação geral meramente enunciativas. A regularização de taxa de ocupação, construção existente, demolição, reformas, INSS, etc, abandonadas, concluídas ou em andamento, não averbadas na matrícula, meio ambiente, ou outros órgãos pertinentes, serão de responsabilidade e por conta do Arrematante.

6 – Obrigatoriamente, os interessados deverão fazer suas visitas e vistorias, levantar eventuais pendências ou restrições de qualquer natureza e aqui não mencionadas, não podendo alegar desconhecimento das condições do Edital e do estado físico do imóvel, metragem, características, localização, averbações, registros e outras circunstâncias e hipóteses decorrentes, sendo que após o leilão não cabe desistência, exigir complementos, fazer reclamações, pedir descontos, redução de preços ou indenizações, nem propor ação judicial redibitória, evicção de direitos ou equivalentes, isentando o Vendedor e o Leiloeiro de responsabilidades pertinentes.

7 - A escritura de venda e compra, concomitantemente com a quitação do preço, ou com registro de financiamento, hipoteca ou alienação fiduciária, será outorgada em até 30 (trinta) dias, ou mais, se necessário for, e em tabelionato da cidade sede do imóvel.

8 - Para a outorga do título aquisitivo definitivo ao Arrematante, serão fornecidos os documentos formais e exigidos na forma da Lei.

9 - Se por culpa do Arrematante, passado o prazo de 30 (trinta) dias para transferência do imóvel, este será responsável pela obtenção ou renovação dos documentos vencidos apresentados pelo Vendedor.

10 - É de responsabilidade do Arrematante as providencias e pagamentos de despesas necessárias a transferência do imóvel, como: ITBI, laudêmio, taxas, alvarás, averbações, regularização, certidões, escrituras, emolumentos cartorários, registros e outros ônus decorrentes.

11 - O leilão é uma operação líquida e certa onde o interessado participa de livre e espontânea vontade, e o não pagamento da arrematação, a sustação ou bloqueio do cheque dado para liquidação, devolução por insuficiência de fundos, ou qualquer outra circunstância, configura dolo e prejuízo ao Vendedor e ao Leiloeiro Público Oficial, podendo estes optarem pela aplicação das penalidades legais cabíveis, especialmente, para demandar o Vendedor, por ação executiva de cobrança instruída com Certidão do Leiloeiro.

12 – O Leiloeiro Público Oficial atua na forma da legislação profissional vigente, está apto, dentro de sua competência, a esclarecer dúvidas, fornecer informações, bem como, em conjunto com o Vendedor, introduzir modificações ou proceder alterações no presente Edital, fazer correções de eventuais erros ou omissões ocorridas e demais atos necessários a transparência e ao melhor aperfeiçoamento do leilão, entretanto, não responde o leiloeiro, pelas partes, Vendedor e Comprador, pelo descumprimento das regras e da legislação que rege a matéria.

13 – Para os devidos fins e efeitos, o aperfeiçoamento da arrematação se dá por emissão do documento de Arrematação em Leilão Público e Ata do Leilão, expedidos pelo Leiloeiro com Fé de Oficial, bem como, se for o caso, Ata de Leilão Negativo para o Vendedor.

14 - Fica eleito o Fórum da Comarca de Cuiabá/MT, renunciando a qualquer outro.

Dado e passado em Cuiabá/MT, 08 de novembro de 2018.

UNICRED MATO GROSSO  
CNPJ 36.900.256/0001-00